



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 150/2016

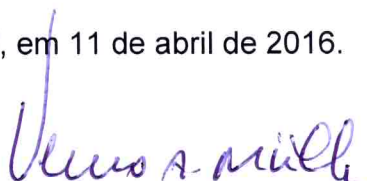
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Municipal **ILIANE CARINE VOLLMER** por cento e oitenta dias (180) dias consecutivos, no período de 09 de abril de 2016 a 05 de outubro de 2016.

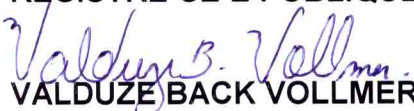
Art. 2º. A concessão é efetiva com base na certidão de nascimento apresentada e nos termos do artigo 113A, da Lei Municipal 824/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em **11/04/16** tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de **11/04/16** a **25/04/16**


Visto